
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N.º 46/2025

PORTARIA N.º 46/2025
Porto Velho, 26 de março de 2025.

“Retificação da Portaria n.º 45/2025, que dispõe sobre pagamentos de diárias.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.035, de 26 de janeiro de 2018, em consonância, ainda, com os dispositivos do artigo 1º, da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 45/2025, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER no dia 25/03/2025 na Edição nº 3945, com o código identificador: 2161BA85, a qual concedeu diárias aos servidores desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ).

Onde se lê:

ARBITRAR e CONCEDER: 3 1/2 (três e meia) diárias para deslocamento de servidores da SEMFAZ para o Distrito de Extrema em transporte terrestre por meio do veículo oficial (Ford Ranger FX4 3.2 4X4, Placa SLJ-1A90), com objetivo de proceder atendimento à população nos dias 22 e 23 de março do presente exercício, no sentido de auxiliar na captação dos requerimentos e documentação para abertura dos processos de Impugnação de TRSD, conforme deliberação do Subsecretário da SUREM após realização da reunião extraordinária ocorrida na data de 18 de março de 2025, com os membros da administração do distrito de Extrema, vereador da Câmara Municipal, servidores da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), da Secretaria Municipal de Serviços Básicos (SEMUSB) e da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), na pessoa do Subsecretário da Receita Municipal (SUREM) Ari Carvalho dos Santos, cuja pauta foi o valor das Taxas de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD). Conforme Solicitação via Ofício interno 14/2025/SUREM/SEMFAZ e 8/2025/DCIM/DCF/SUREM/SEMFAZ.

Leia-se:

ARBITRAR e CONCEDER: 3 1/2 (três e meia) diárias para o deslocamento de servidores da SEMFAZ no **período de 21/03/2025 à 24/03/2025** para o Distrito de Extrema em transporte terrestre por meio do veículo oficial (Ford Ranger FX4 3.2 4X4, Placa SLJ-1A90), com objetivo de proceder atendimento à população nos dias 22 e 23 de março do presente exercício, no sentido de auxiliar na captação dos requerimentos e documentação para abertura dos processos de Impugnação de TRSD, conforme deliberação do Subsecretário da SUREM, após realização da reunião extraordinária ocorrida na data de 18 de março de 2025, com os membros da administração do distrito de Extrema, vereador da Câmara Municipal, servidores da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), da Secretaria Municipal de Serviços Básicos (SEMUSB) e da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), na pessoa do Subsecretário da Receita Municipal (SUREM) Ari Carvalho dos Santos, cuja pauta foi o valor das Taxas de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD). Conforme Solicitação via Ofício interno 14/2025/SUREM/SEMFAZ e 8/2025/DCIM/DCF/SUREM/SEMFAZ.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:675B7AC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/03/2025. Edição 3949
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>